

**ANEXO B**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade normatizar o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ofertado na 4ª série do Curso de Serviço Social - UNESPAR *Campus de Apucarana*.

Parágrafo único: o TCC se constitui enquanto uma atividade obrigatória para conclusão da graduação em Serviço Social, sendo, portanto, indispensável e integrador do currículo, compreendido como um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional.

Art. 2º - São objetivos do TCC:

- I – Oportunizar ao estudante a elaboração e o desenvolvimento de um projeto investigativo, cujo texto, sob forma de monografia, apresente desenvolvimento lógico, refletindo o domínio conceitual e o grau de profundidade do estudante compatível com sua formação acadêmica;
- II – Oportunizar ao estudante a investigação acerca de assuntos que contribuam para desenvolver sua capacidade reflexiva e propositiva no âmbito do exercício profissional;
- III – Contribuir para o desenvolvimento e ampliação da produção científica na área do Serviço Social e/ou áreas afins;
- IV – Propiciar o aprofundamento acerca do conhecimento de assuntos específicos do Serviço Social e/ou áreas afins, considerando a conjuntura política, econômica e social;
- V – Propiciar a sistematização do processo de formação profissional por meio de uma experiência de pesquisa e elaboração de monografia.

**CAPÍTULO II**  
**DO TRABALHO DE CONCLUSÃO**

Art. 3º - O TCC elaborado pelo(s) estudante(s), sob orientação de um professor da área de Serviço Social e/ou áreas afins, consiste em produção científica individual ou em dupla.

Parágrafo único: a escolha do tema do TCC será de acordo com o interesse do estudante, com a anuência do orientador.

Art. 4º - Constituem pré-requisitos para o desenvolvimento do TCC:

- I – O estudante deverá estar matriculado na disciplina de Seminário de Orientação de TCC;
- II – O estudante deverá ter concluído as disciplinas de Pesquisa em Serviço Social; Seminário de Supervisão de Estágio I; Estágio Supervisionado I e, cursando as disciplinas de Seminário de Supervisão de Estágio II e Estágio Supervisionado II;
- III – O estudante deverá apresentar o projeto de pesquisa no Seminário de TCC até o término do primeiro bimestre do ano letivo.

Parágrafo único: o Seminário de TCC constitui-se em uma atividade pedagógica que envolve os orientadores e seus respectivos orientandos com o objetivo de contribuir para a reflexão do objeto de pesquisa.

Art. 5º - Apresentado o projeto de pesquisa no Seminário de TCC, a mudança de tema será permitida mediante a elaboração de um novo projeto no prazo de trinta (30) dias, com a anuência do orientador.

Art. 6º - O TCC deve ser redigido segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como garantir o cumprimento das normas éticas da pesquisa.

### **CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 7º - Compete ao Coordenador de TCC:

- I. Coordenar o processo de definição dos orientadores e dos respectivos orientandos;
- II. Intermediar e autorizar a troca de orientação, quando necessário;
- III. Convocar reuniões com os orientadores e/ou orientandos matriculados na disciplina de Seminário de Orientação de TCC;
- IV. Organizar o Seminário de TCC no primeiro bimestre letivo;
- V. Elaborar e divulgar o cronograma de desenvolvimento do TCC e das bancas examinadoras;
- VI. Registrar as notas e frequência dos estudantes na disciplina de Seminário de Orientação de TCC ao final de cada bimestre;
- VII. Receber as demandas de orientadores e orientandos relacionadas ao desenvolvimento do TCC;
- VIII. Organizar as bancas examinadoras e divulgar o cronograma com as datas de apresentação do TCC;

- IX. Elaborar, emitir e entregar ao orientador e aos membros da banca examinadora as declarações de orientação e participação nas bancas de defesa;
- X. Elaborar e entregar aos orientandos as cartas convites e os critérios de avaliação aos membros das bancas examinadoras do TCC;
- XI. Receber a cópia digital do TCC e arquivar em *link* a ser atribuído para tal finalidade, na área virtual do Curso de Serviço Social, da UNESPAR, *Campus* de Apucarana.
- XII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Parágrafo Único: a Coordenação do TCC deve ser preferencialmente exercida por professor efetivo do Curso de Serviço Social, com anuência do Colegiado.

Art. 8º - Compete ao Orientador de TCC:

- I. Orientar o estudante na elaboração e revisão do projeto de pesquisa respeitando as disposições deste regulamento;
- II. Encaminhar à Coordenação de TCC o registro da nota e frequência do estudante ao final de cada bimestre;
- III. Acompanhar o desenvolvimento do TCC em todas as suas etapas;
- IV. Indicar, conjuntamente com o orientando, os integrantes da banca examinadora de TCC;
- V. Presidir as bancas examinadoras dos seus orientandos;
- VI. Entregar à Coordenação de TCC a ata da banca examinadora, contendo a nota obtida, assinada pelos membros da banca examinadora e pelo estudante;
- VII. Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador de TCC;
- VIII. Comunicar a Coordenação de TCC toda e qualquer situação que possa comprometer o processo de elaboração e a conclusão do trabalho.

Art. 9º - Compete ao Orientando de TCC:

- I. Elaborar o projeto de pesquisa segundo o padrão científico;
- II. Zelar pela ética durante o processo de desenvolvimento do TCC;
- III. Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de TCC;
- IV. Comparecer ao processo de orientação conforme o cronograma definido com o orientador;
- V. Cumprir o cronograma estabelecido por esse regulamento quanto ao cumprimento das etapas necessárias ao desenvolvimento do TCC;
- VI. Entregar aos três componentes da banca examinadora os exemplares do trabalho conforme cronograma definido pela Coordenação de TCC;
- VII. Comparecer perante a banca examinadora para apresentação e defesa do TCC;

VIII. Considerar as sugestões e acatar as alterações registradas em ata propostas pela banca examinadora para a entrega da versão final digitalizada;

IX. Assinar a ata de avaliação da banca examinadora;

X. Comunicar a Coordenação de TCC toda e qualquer situação que possa comprometer o processo de elaboração e a conclusão do trabalho.

## **CAPÍTULO V ETAPAS DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO TCC**

Art. 10 - O desenvolvimento do TCC obedecerá ao seguinte cronograma:

I. Primeiro Bimestre: apresentação do projeto de pesquisa no Seminário de TCC e conclusão do primeiro capítulo;

II. Segundo Bimestre: conclusão do segundo capítulo;

III. Terceiro Bimestre: finalização e revisão do TCC;

IV. Quarto Bimestre: entrega e defesa do TCC.

Parágrafo Único: O TCC deverá ser entregue até o final do mês de outubro e as bancas examinadoras deverão ocorrer no mês de novembro, de cada ano letivo.

Art. 11 - O não cumprimento do cronograma até o final do segundo bimestre implicará na reprovação do estudante na disciplina Seminário de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 12 - O TCC deve conter o mínimo de 50 (cinquenta) páginas, excluídas as páginas pré-textuais e pós-textuais.

## **CAPÍTULO VI DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 13 - A apresentação do TCC será realizada de forma oral pelo(s) estudante(s), seguida de arguição da Banca Examinadora:

§1º A apresentação não poderá ultrapassar o tempo de 15 (quinze) minutos.

§2º A apresentação oral, seguida da arguição por parte da Banca Examinadora e da atribuição da nota final não poderá ultrapassar o limite de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

## **CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO E DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 14 - A avaliação do TCC deve considerar a frequência na disciplina de Seminário de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e o cumprimento de todas as etapas para o seu desenvolvimento.

Art. 15 - A Banca Examinadora é pública e deve ser constituída pelo orientador e 2 (dois) professores convidados.

§ 1º O orientador deverá presidir a banca examinadora.

§ 2º Poderão ser convidados professores da área de Serviço Social e excepcionalmente professores de áreas afins quando se tratar de temas conexos.

Art. 16 - Os integrantes da Banca Examinadora deverão receber cópia do TCC impressa, com no mínimo dez dias de antecedência da data da defesa.

Art. 17 - A avaliação do TCC pelos integrantes da banca examinadora obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º Quanto à apresentação oral:

- I. Contextualização do tema e a definição clara do objeto pesquisado;
- II. Domínio do conteúdo e coerência em relação ao trabalho escrito;
- III. Capacidade de argumentação diante dos questionamentos da banca examinadora.

§ 2º Quanto ao trabalho escrito:

- I. Consistência e coerência na abordagem do objeto de estudo;
- II. Clareza e objetividade na sistematização e na análise dos dados;
- III. Redação adequada às normas ortográficas, às normas técnicas e aos princípios éticos que orientam os trabalhos acadêmicos.

Parágrafo único: A identificação de plágio, parcialmente ou em sua totalidade, implicará automaticamente na reprovação do estudante na disciplina de Seminário de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 20 - Serão considerados aprovados os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na banca examinadora do TCC.

Parágrafo Único: não se aplica à disciplina de Seminário de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso as normas que orientam o Exame Final, não havendo a possibilidade de realização de uma nova banca examinadora.

Art. 21 - O estudante aprovado terá 15 (quinze) dias para entregar ao Coordenador de TCC a versão final digitalizada, com as alterações recomendadas pela banca examinadora.

### **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Serviço Social da UNESPAR – *Campus Apucarana*.

Art. 23 - Este regulamento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

\*\*\*\*\*



## ANEXO II

### TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_

Registro Acadêmico (RA): \_\_\_\_\_ do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - *Campus* de Apucarana, declaro para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico e referencial conferido ao presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), isentando a UNESPAR, o/a Coordenador/a, o/a Orientador/a e a Banca Examinadora de todo e qualquer reflexo acerca do trabalho apresentado como requisito parcial para conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social.

Estou ciente de que poderei responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio comprovado do trabalho de conclusão de curso.

Apucarana, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

(Nome Estudante)

---

(Assinatura Estudante)



### ANEXO III

## CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Prezado (a) Professor (a): \_\_\_\_\_

Temos a imensa satisfação de convidar V.S.<sup>a</sup> para participar como membro (a) da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) em Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) – *Campus* de Apucarana, intitulado:

\_\_\_\_\_

Elaborado pelo/a (s) estudante(s)

\_\_\_\_\_, que será apresentado na UNESPAR - *Campus*

de Apucarana, no dia \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Essa carta convite está acompanhada pela ficha de avaliação do TCC, contendo os critérios avaliativos. Pelo Regulamento do TCC, o/a (s) estudante(s) terá até 15 minutos para fazer a exposição do seu trabalho e a Banca terá um total máximo de 1 hora e 30 minutos para realizar arguições e a apresentação do parecer, que deverá ser entregue por escrito para compor a documentação do/a(s) estudante(s).

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a(s) Estudante(s)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Orientador (a)



.....  
Solicitamos que preencha, abaixo, seus dados para contato e posterior envio do trabalho:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-Mail/Telefone: \_\_\_\_\_

Título do TCC: \_\_\_\_\_

**\*Prezado (a) estudante, não se esquecer de anexar junto à Carta Convite o Apêndice 4 – Ficha de Avaliação do TCC.**

**ANEXO IV**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Estudante(s):** \_\_\_\_\_

**Título:** \_\_\_\_\_

<b>Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Avaliação Final</b>
Consistência	O trabalho demonstra profundidade teórica, apresentando os autores de referência e o posicionamento do pesquisador frente ao referencial teórico adotado.	2,0	
Coerência	O trabalho apresenta articulação entre os objetivos propostos e o percurso teórico e metodológico.	2,0	
Originalidade	O trabalho apresenta contribuição significativa e inovadora para formação profissional.	1,5	
Objetivação	O objeto de estudo é trabalhado em suas particularidades, demonstrando que a pesquisa apreende o proposto nos objetivos gerais e específicos. O/a pesquisador/a expõe a forma como organizou os resultados de sua pesquisa	1,5	
Redação/normalização do trabalho.	O texto apresenta correta ortografia e redação científica e segue a normalização de trabalhos científicos da ABNT	2,0	
Apresentação Oral	Na apresentação oral do trabalho houve argumentação, domínio de conteúdo, coerência e respostas satisfatórias.	1,0	

**Parecer fundamentado/observações:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (caso seja necessário, por favor, use o verso).

**Professor (a) Examinador (a):**

\_\_\_\_\_  
(Nome Examinador/a)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Examinador/a)

Apucarana, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

## ANEXO V

### ATA DA BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, *Campus* de Apucarana realizou-se a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do/a(s) estudante (s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

como o título: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

da Disciplina de TCC do Curso de Serviço Social.

A Banca Examinadora foi composta com os/as seguintes professore/as:

Prof.(a) \_\_\_\_\_

Prof.(a) \_\_\_\_\_

Prof.(a) \_\_\_\_\_

Que ao término da arguição, emitiram parecer pela:

Aprovação

Reprovação

Com NOTA FINAL do trabalho constituída pela média das três notas atribuídas pela Banca Examinadora: \_\_\_\_\_.

Ocorrências: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E, para constar, eu \_\_\_\_\_,

coordenador (a) desta Banca Examinadora, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos/as os/as membros/as da Banca Examinadora e pelo/a estudante.

1º Examinador (a): \_\_\_\_\_

2º Examinador (a): \_\_\_\_\_

3º Examinador (a): \_\_\_\_\_

Estudante(s): \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO FINALIZADO -  
(VERSÃO FINAL)**

Declaro para os devidos fins, junto à Coordenação de Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social, UNESPAR - *Campus* de Apucarana, que recebi uma cópia impressa e em versão digitalizada do trabalho intitulado:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, do/a(s) estudante(s):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

devidamente corrigido, de acordo com as sugestões realizadas pela Banca Examinadora na ocasião da defesa.

Orientador/a:

\_\_\_\_\_

(Nome)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data de recebimento

Estudante/s:

\_\_\_\_\_

(Nome)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data de recebimento

\_\_\_\_\_

(Nome)

Apucarana, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.